

RESOLUÇÃO Nº 616, DE 15 DE SETEMBRO DE 1994

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO Nº 791

Aprova o quadro de emprego e Plano de Carreira do CFMV e dá outras providências.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 16, Alínea “f”, da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o quadro de empregos e o Plano de Carreira do Conselho Federal de Medicina Veterinária.

Art. 2º O quadro de empregos tem a seguinte constituição:

a) Auxiliar Operacional de Serviços Básicos	04 vagas
b) Agente Administrativo	10 vagas
c) Técnico Especialista	03 vagas
d) Analista Administrativo	05 vagas

Parágrafo único. Incluem-se também as seguintes funções gratificadas: Assessoria da Presidência, Assistente de Diretoria, Gerente Administrativo e Chefia de Setores.

Art. 3º O Plano de Carreira será submetido a homologação da Delegacia Regional de Trabalho e é parte constante da presente Resolução.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Méd.Vet. Benedito Fortes de Arruda Méd.Vet.Eduardo Luiz Silva Costa
Presidente Secretário-Geral

CRMV-GO Nº 0272

CRMV-SE Nº 0037

Publicada no D.O.U nº 22, de 31-01-95, Seção 1, Pág. 1356